



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
IBIRAÇU/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 17/2014

CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiráçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o que dispõe o artigo 07 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria 61 de 18 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor contratado **Gelcimar dos Santos Junior**, matrícula 65, um **Adicional de Insalubridade** no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiráçu, 09 de julho de 2014.

Publicado conforme artigo 75
da Lei Orgânica em

09/07/2014

Prefeitura Municipal e
Câmara Municipal

Elias Pignaton Recla

Diretor Executivo